DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1755 | Página 1 de 5 | Quinta-feira, 22 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA DIRETORA N° 009, DE 21 DE MAIO DE 2025.

"Concede férias regulamentares à servidora ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "Contadora" e dá outras providências".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, representada pelos seus Diretores infra-assinados, nos termos do art. 16, III, "c", do Regimento Interno e demais atribuições que lhe são conferidas por lei, etc.,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 63, de 11.12.2015 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Altinópolis);

Considerando o Ato da Mesa Diretora n° 08, de 07.05.2025, que determinou a interrupção excepcional e temporária das férias da servidora Aline de Oliveira Faria por motivo de superior interesse público;

Considerando a ausência de interessados nos processos licitatórios abertos pela Câmara Municipal visando a contratação de serviço técnico especializado na área de contabilidade durante o período de gozo de férias sobredito;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à funcionária ALINE FARIA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo efetivo de "*Contadora*", nos termos da Lei Complementar nº 200, de 24.02.2023 e Resolução nº 003, de 24.02.2023, bem como demais normas legais aplicáveis à espécie, a complementação de 16 (dezesseis) dias de férias regulamentares, compreendendo o período de 03.06.2025 até 18.06.2025, referente ao período aquisitivo de 12.03.2023 a 11.03.2024.

Art. 2°. Autorizar a conversão de 1/3 (um terço) do período de férias da respectiva servidora em abono pecuniário, nos termos do art. 89 da Lei Complementar nº 63, de 11.12.2015, considerando a comprovada necessidade de serviço, haja vista a impossibilidade de contratação de serviço técnico especializado na área de contabilidade para atuação durante o período de gozo de férias em razão da ausência de interessados nos processos licitatórios abertos pela Câmara Municipal.

Art. 3°. Visando a não interrupção dos serviços públicos essências da Câmara Municipal no período de gozo de férias da servidora ocupante da função de Contadora, fica o servidor ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE, ocupante do cargo de Diretor Geral Administrativo, autorizado a utilizar, durante o respectivo período, a Chave de Acesso ********, atualmente em poder da servidora Aline Faria de Oliveira, para realizar, junto à conta bancária do Poder Legislativo, os seguintes procedimentos:

- Efetuar pagamentos por meio do ********* PJ
- Realizar transferências bancárias via ********* PJ
- Liberar arquivos de pagamentos pelo ********* PJ
- Solicitar saldos e extratos de investimentos
- Emitir comprovantes de operações

Art. 4º. A designação prevista no artigo anterior não implica em acumulação de vencimentos, sendo que o Sr. ROBERTO CÉSAR ALVES LEITE continuará percebendo somente vencimento correspondente ao seu cargo de provimento em comissão de Diretor Geral Administrativo.

Art. 5º. Providenciem-se as medidas necessárias para integral cumprimento das determinações contidas neste Ato, dando-se ciência ao Departamento Contábil deste Poder Legislativo.

Art. 6°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E AFIXE-SE
Altinópolis/SP, 21 de maio de 2025.
MESA DIRETORA
Marco Aurélio Anhezini
Presidente
Lucilene de Castro Alves Silva
Vice-Presidente
Mateus Meneghini Melles
1º Secretário
Brenno Augusto Oliveira
2º Secretário

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

_____
Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

.....

Outros Atos

Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.
INDICAÇÃO Nº 42/2025

MATEUS MENEGHINI MELLES, vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

"Que seja restaurado as ruas de paralelepípedos no entorno da Praça Matriz"

JUSTIFICATIVA:

A Praça Matriz é um importante ponto de convivência

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1755 | Página 2 de 5 | Quinta-feira, 22 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

social, religiosa e cultural do município, sendo frequentemente utilizada por moradores e visitantes. Contudo, os paralelepípedos que compõem o pavimento do seu entorno encontram-se desgastados, com diversas partes soltas ou afundadas, o que vem comprometendo a segurança de pedestres e a trafegabilidade de veículos, além de prejudicar a estética urbana da região.

A restauração dos paralelepípedos contribuirá para a valorização do centro histórico, melhoria da mobilidade e segurança, além de incentivar o turismo local. Trata-se, portanto, de uma medida de preservação do patrimônio urbano e de respeito à população.

Diante do exposto, indico ao Senhor Prefeito que determine ao setor competente a realização da restauração dos paralelepípedos no entorno da Praça Matriz.

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 29 de abril de 2025.

MATEUS MENEGHINI MELLES

Vereador

.....

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP.

INDICAÇÃO Nº 43/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), MATEUS MENEGHINI MELLES, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), vereador à Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento no Artigo 220, do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, visando auxiliar na concepção dos diagnósticos necessários para a previsão das políticas públicas a serem executadas, sugerir medida de interesse público, através da apresentação de Indicação ao PODER EXECUTIVO Municipal.

Sinalização na Rodovia Vicinal Arlindo Vicentini.

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação visa melhoria na sinalização de trânsito – placas indicativas/ sinalização sonora de solo, na estrada vicinal Arlindo Vicentini, que interliga Altinópolis, / Serrana-SP.

Referida vicinal tem tido seu fluxo de tráfego bastante aumentado, sendo também rota de desvio de pedágio, razão pela qual o volume de veículos que por ali se deslocam, é muito grande. Não obstante, ela é cheia de curvas e desprovida de acostamentos, o que aumenta o risco de acidentes. Nos últimos dias, por exemplo, um trecho da referida vicinal tem chamado a atenção pelo fato negativo, haja vista os acidentes que ali estão acontecendo, chegando a ceifar a vida de uma condutora de Minas Gerais, que capotou e veio a óbito no local conhecido como “curva do Adão”, uma curva muito acentuada que já provocou vários acidentes.

A presente indicação visa sensibilizar a Administração local para tal assunto, até mesmo pelo fato de que tal vicinal é de responsabilidade no tocante a sinalização, pelo Poder Público Municipal. Uma ação da Prefeitura no sentido de melhorar a sinalização certamente evitaria maiores dissabores futuros, e preservaria a incolumidade pública

Em vista de tais explanações, solicita que seja a presente proposição submetida à apreciação do augusto Plenário, nos termos do o art. 220 do Regimento Interno, aguardando as providências neste sentido por parte do Executivo.

Altinópolis/SP, 13 de maio de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

MATEUS MENEGHINI MELLES

BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)

Vereadores

.....

Altinópolis/SP, 12 de maio de 2025.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 13/2025

MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), MATEUS MENEGHINI MELLES, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som) , Vereador(a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de Pesar ao falecimento de Dirce Xavier Cadurin

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,

MARCO AURÉLIO ANHEZINI

LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)

MATEUS MENEGHINI MELLES

BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA

HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)

.....

Altinópolis/SP, 12 de maio de 2025.

Exmo. Senhor

Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 14/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), MARCO AURÉLIO ANHEZINI, LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

(Lucinha Castro), MATEUS MENEGHINI MELLES, BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão) , Vereador(a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de pesar ao falecimento do Sr. José da Silva Mendonça Filho

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)
MATEUS MENEGHINI MELLES
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
Vereador(a) Propositor(a)

.....

Altinópolis/SP, 13 de maio de 2025.
Exmo. Senhor
Presidente da Câmara Municipal de Altinópolis/SP

MOÇÃO Nº . 15/2025

LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som), BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA, HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão), LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro), MARCO AURÉLIO ANHEZINI, MATEUS MENEGHINI MELLES, Vereador(a) da Câmara Municipal de Altinópolis/SP, com fundamento ao art. 221 do Regimento Interno desta Casa de Leis, vem mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar a seguinte MOÇÃO:

Moção de pesar ao falecimento do Sr. Joaquim Batista de Almeida

JUSTIFICATIVA

Neste momento de luto, estendemos nossas mais sinceras condolências à família, amigos e colegas que tiveram o privilégio de compartilhar a vida ao lado de uma pessoa excepcional. Sua ausência será sentida profundamente.

Atenciosamente,
MARCO AURÉLIO ANHEZINI
LUCILENE DE CASTRO ALVES SILVA (Lucinha Castro)
MATEUS MENEGHINI MELLES
BRENNO AUGUSTO OLIVEIRA
HENRIQUE CARLOS DA SILVEIRA (Ricão)
LUIZ CARLOS DA SILVA (Carlão Du Som)
Vereador(a) Propositor(a)

.....

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1755 | Página 4 de 5 | Quinta-feira, 22 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS/SP
Rua Geraldo Viccari, nº. 230 | CEP. 14.357-270 | Fone: (16) 3908-0610
www.camaradealtinopolis.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 37/2025

Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025 de 22 de abril de 2025 - "Dispõe sobre a criação de 03 (três) vagas para o cargo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal - Leiturista/Entregador de Avisos, alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 58, de 05 de novembro de 2015".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALTINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, APROVOU A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Ficam criadas 03 (três) novas vagas para o cargo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal - Leiturista/Entregador de Avisos, passando o ANEXO I- Quadro de Pessoal - da Lei Complementar n.º 58, de 05 de novembro de 2015, a vigorar com a seguinte alteração:

1-Anexo I-QUADRO DE PESSOAL

(...)

II-Administrativo:

1) Agente de Apoio Administrativo, Financeiro. Técnico e Fiscal

Nível	*Faixa*	*Padrão*	*Atuação*	*Habilidades*	*Vagas*
I	4	C	Leiturista/Entregador de Avisos	Anexo V	**08**

Art. 2º. As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessario.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua promulgação, revogando-se as disposições em contrário.

Altinópolis /SP, 21 de maio de 2.025.

MARCO AURÉLIO ANHEZINI
Presidente

Publicado, registrado e afixado na Secretaria da Câmara na data supra.

Roberto César Alves Leite
Diretor Geral Administrativo

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano IX | Edição nº 1755 | Página 5 de 5 | Quinta-feira, 22 de maio de 2025 - Secretaria da Administração e Finanças

Câmara Municipal de Altinópolis

Relatório de Votações - 21/05/2025 09:27:29

Indicação Nº 42/2025
Assunto: "Que seja restaurado as ruas de paralelepípedos no entorno da Praça Matriz"
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 20/05/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 7 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 3 **Abstenção:** 0

Indicação Nº 43/2025
Assunto: Sinalização na Rodovia Vicinal Arlindo Vicentini.
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 20/05/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 7 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 3 **Abstenção:** 0

Moção Nº 13/2025
Assunto: Moção de Pesar ao falecimento de Dirce Xavier Cadurin
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 20/05/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 7 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 3 **Abstenção:** 0

Moção Nº 14/2025
Assunto: Moção de pesar ao falecimento do Sr. José da Silva Mendonça Filho
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 20/05/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 7 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 3 **Abstenção:** 0

Moção Nº 15/2025
Assunto: Moção de pesar ao falecimento do Sr. Joaquim Batista de Almeida
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 20/05/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 7 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 3 **Abstenção:** 0

Projeto de Lei Complementar Nº 9/2025 - Executivo
Assunto: "Dispõe sobre a criação de 03 (três) vagas para o cargo de Agente de Apoio Administrativo, Financeiro, Técnico e Fiscal - Leiturista/Entregador de Avisos, alterando o Anexo I da Lei Complementar nº 58, de 05 de novembro de 2015"
Sessão: 8ª Sessão Ordinária de 2025 **Data:** 20/05/2025
Votação: Simbólica **Fase:** Discussão Única **Resultado:** Aprovado
A favor: 8 **Contra:** 0 **Branco:** 0 **Ausente:** 3 **Abstenção:** 0

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001
O Município de Altinópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.altinopolis.sp.gov.br
Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/altinopolis